



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 564/2011

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2011.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exposição de motivos da Direção-Geral do Campus Novo Paraíso;

Considerando a atual situação do Estado de Roraima decorrente da intensidade do período de chuvas, que implicou na impossibilidade de trânsito nas Rodovias Estaduais e Federais que interligam os municípios da região Sul do Estado que dão acesso ao Campus Novo Paraíso;

Considerando a impossibilidade de alunos e servidores cumprirem com a regularidade de seus deslocamentos diários para o Campus Novo Paraíso e

Considerando a publicação do Decreto nº 12.816 de 06 de junho de 2011 do Governo do Estado, que declara Estado de Calamidade Pública em Roraima,

RESOLVE:

I – Prorrogar a Suspensão das atividades acadêmicas e escolares do Campus Novo Paraíso, no período de 13 a 17 de junho de 2011.

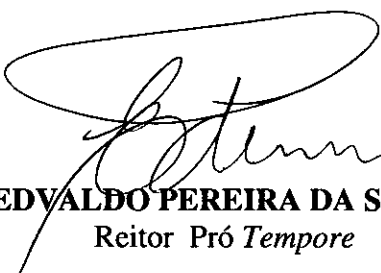
II – Determinar que a Direção-Geral do Campus Novo Paraíso apresente à reitoria, parecer sobre a necessidade de prorrogação do período desta Portaria.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista - RR, 10 de junho de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pró Tempore*